



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 319, de 20 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 5º, 6º e 7º da Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202200010022915;

Resolve:

Art. 1º Conceder as progressões funcionais aos servidores abaixo

Nome	CPF	Vínculo	Cargo	Da referência	Para Referência	Data de aquisição do direito
Maria Janete Campos	820.725.311-87	107881	Técnico em Enfermagem	C	D	01/01/2017
Maria Janete Campos	820.725.311-87	107881	Técnico em Enfermagem	D	E	01/01/2019
Ramao Vera Filho	381.869.931-34	101984	Médico	H	I	01/12/2018
Cleide Márcia Rezende	491.161.851-53	104087	Técnico em Enfermagem	K	L	01/12/2018

Art. 2º Os servidores haviam adquirido o direito antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021, mesma data da Portaria nº 475/2021-SES.

Art. 4º Através do DESPACHO Nº 1794/2021 - GAB, a Procuradoria-Geral do Estado orientou que os efeitos financeiros do ato de progressão da Portaria nº 475/2021 devem retroagir à data de 1º/7/2021, quando deixou, temporariamente, de vigorar o Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 54/2017, do mesmo modo os efeitos financeiros desta Portaria devem retroagir a 1º/7/2021.

SANDRO RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, Secretário (a) de Estado, em 27/04/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029391720 e o código CRC 1BB814DD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202200010022915

SEI 000029391720